



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
GRAMADO DOS LOUREIROS

MOÇÃO DE APOIO Nº 02/2026

APROVADO
SALA DE SESSÕES 11.02.2026
PRESIDENTE *[assinatura]*
SECRETÁRIO *[assinatura]*

**“MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI Nº 412/2025,
QUE PROÍBE A RECONSTITUIÇÃO DO LEITE EM PÓ DE
ORIGEM IMPORTADA.”**

OS VEREADORES proponentes **CLOVIS PAULO ALVES e TATIANA GALLI L. DE MELO**, juntamente com os demais vereadores **QUE ABAIXO ASSINAM**, na forma que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal, vêm por meio da presente **MOÇÃO**, apoiar ao **Projeto de Lei nº 412/2025**, de autoria do **Deputado Papparico Bacchi**, que proíbe a reconstituição de leite em pó de origem importada para venda como leite fluido no Estado do Rio Grande do Sul.

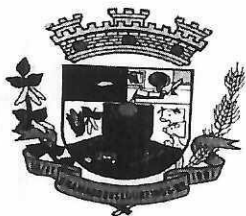
Considerando que o setor leiteiro é um dos pilares econômicos e sociais do Rio Grande do Sul, sustentando milhares de famílias rurais e contribuindo diretamente para o desenvolvimento dos municípios;

Considerando que, desde a redução da alíquota de importação do leite em pó em 2022, houve significativo aumento da entrada de produto estrangeiro a preços abaixo do custo nacional, provocando desequilíbrio concorrencial e ameaçando a sobrevivência dos produtores locais;

Considerando que a prática de reconstituição do leite em pó importado e sua comercialização como leite fluido, muitas vezes sem identificação clara de origem, constitui grave afronta à transparência, induz o consumidor ao erro e compromete a lealdade nas relações de mercado;

Considerando que o PL 412/2025 justamente **estabelece a proibição da reconstituição do leite em pó de origem importada**, medida indispensável para coibir práticas que prejudicam o produtor gaúcho, distorcem a concorrência e afetam a credibilidade das informações prestadas ao consumidor;

Considerando que o PL 412/2025 também prevê mecanismos de fiscalização, penalidades rigorosas e a destinação de recursos ao FEAPER, fortalecendo políticas públicas voltadas ao desenvolvimento dos pequenos estabelecimentos rurais e à cadeia produtiva do leite;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
GRAMADO DOS LOUREIROS**

Considerando que a defesa do produtor rural, a proteção do consumidor e a garantia de mercado justo são princípios essenciais para a sustentabilidade econômica e social do Estado;

A **Câmara Municipal de Gramado dos Loureiros** manifesta, por meio desta Moção, **apoio integral ao Projeto de Lei nº 412/2025**, reconhecendo sua importância para:

- proteger os produtores rurais locais;
- assegurar informações claras e verdadeiras ao consumidor;
- restabelecer a concorrência justa no mercado leiteiro;
- fortalecer um setor essencial da economia gaúcha.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa **encaminha a presente Moção à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul**, aos **Senhores(as) Deputados(as) Estaduais**, e às **demais autoridades competentes**, reafirmando seu compromisso com a defesa do setor leiteiro, dos consumidores e do desenvolvimento regional.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GRAMADO DOS LOUREIROS, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Adir P. L. de Melo
Vereador do CIDADANIA

Ana Paula Canton
Vereadora do UNIÃO

Clovis Paulo Alves
Vereador do UNIÃO

Elizeu Tavares Alves
Vereador do PSDB

Evandro Ribeiro Perera
Vereador do UNIÃO

Marcos Nascimento
Vereador do UNIÃO

Nel Tadeu L. de Melo
Vereador do UNIÃO

Sandro Paulo Motta
Vereadora do PP

Tatiana Galli L. de Melo
Vereadora REPUBLICANOS